

PORTARIAS DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 26, da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, e o processo SEI nº 01450.002312/2021-55, resolve:

Nº 278 Dispensar a servidora BÁRBARA KAHENA MARTIN DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1123603, da Função Gratificada, código FG-02, na Presidência do Iphan.

Nº 279 Designar a servidora DANIELA REIS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1955191, para Função Gratificada, código FG-02, na Presidência do Iphan.

LARISSA PEIXOTO

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

RETIFICAÇÃO

Retificar a PORTARIA DE PESSOAL FBN Nº 48, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União Nº 166, Seção 2, Pág. 70, do dia 1º de setembro de 2021, onde se lê: "Chefe do Núcleo de Referência e Difusão"; leia-se: "Chefe do Núcleo de Processamento Técnico".

RETIFICAÇÃO

Retificar a PORTARIA DE PESSOAL FBN Nº 50, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União Nº 166, Seção 2, Pág. 70, do dia 1º de setembro de 2021, onde se lê: " ELLEN CRISTINA DE AGUIAR GOMES."; leia-se: ELEN CRISTINA DE AGUIAR GOMES.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Nº 74 - Dispensar, a pedido, VICTOR DA FONSECA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1.106.966, do encargo de substituto do Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento da FCRB, FPE 101.2.

Nº 75 - Designar MARCELO MOURA DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1.896.580, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento da FCRB, FPE 101.2, nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, e na vacância do cargo.

LETÍCIA DORNELLES

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Nº 80 - Dispensar THAIS SCORALICH DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2.128.225, do encargo de substituto do Chefe do Serviço de Administração de Serviços Gerais da FCRB, DAS 101.1.

Nº 81 - Designar RICARDO SAMUEL DA SILVA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1.739.309, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Serviço de Administração de Serviços Gerais da FCRB, DAS 101.1, nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, e na vacância do cargo.

LETÍCIA DORNELLES

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.035, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, c/c o inciso IV do art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.106808/2021-42, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor JOSÉ ILO ROGÉRIO DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº 1704530, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo de Chefe da Auditoria Interna, na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 2.054, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FÁBIO DIVINO DA SILVA para substituir, no período de 13 a 17 de setembro de 2021, o Coordenador-Geral de Auditoria de Tecnologia da Informação, código FCPE 101.4, da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 2.067, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Tornar sem efeito as Portarias nº 2.030 e 2.031, de 27 de agosto de 2021, publicadas na edição nº 164 do Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2021, Seção 2, página 49.

LEYLANE MARIA DA SILVA

PORTARIA Nº 2.077, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Dispensar, SAMIR SALLEN SILVA SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, a partir de 27/08/2021.

LEYLANE MARIA DA SILVA

PORTARIA Nº 2.079, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Designar SAMUEL BARROS GONDINHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, dispensando-o do encargo de substituto que atualmente ocupa.

LEYLANE MARIA DA SILVA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 2.052, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.107523/2021-29, resolve:

Conceder Pensão Civil Vitalícia a EDILEUZA GIL DA ROCHA BAIÃO, cônjuge do ex-servidor ZACARIAS VITORINO BAIÃO, aposentado no cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 038107, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento nos artigos 217, inciso I, 219, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item "6", todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o art. 23, caput e o § 2º do art. 24, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 23.08.2021, data do óbito do instituidor.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.070, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e considerando ainda o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Incluir, no polo passivo do Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.103363/2021-49, instaurado pela Portaria CRG nº 898, de 15 de abril de 2021, publicada no D.O.U. nº 72, Seção 2, p. 44, de 19 de abril de 2021, a empresa Vision Mídia e Propaganda Ltda., CNPJ 10.435.582/0001-92, e as pessoas físicas Célia Beatriz Westin de Cerqueira Leite, CPF nº ***.430.398-** e Kátia dos Santos Piauy, CPF nº ***.640.668-**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 151, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4001.0007494/2020-52, resolve:

Art. 1º Prorrogar a requisição da Promotora de Justiça do Estado de Goiás TARCILA SANTOS BRITTO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de novembro de 2021, como membro auxiliar da Comissão do Meio Ambiente, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 152, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4001.0005155/2020-58, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de setembro de 2021, a Promotora de Justiça FÁBÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS, designada pela Portaria CNMP-PRESI nº 191, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 29 de outubro de 2020, da função de membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Art. 2º Revogar, a partir de 20 de setembro de 2021, a Portaria CNMP-PRESI nº 191, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 29 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

